

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2F168C06

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
36ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 04-2019**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 19/10/2020 Horário: 9:00 às 11:30 hrs

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.º 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA CONVOCAÇÃO	DA	OBSERVAÇÕES
112	WAGNER VITAL GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais			
113	VALDIR GOMES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais			
114	EXPEDITO DE ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais			
115	JOÃO RODRIGUES DE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais			
31	DIRCE AMBRÓSIO SCHIFFNER	Serviços Gerais			
32	ADMILSON XAVIER DA SILVA	Serviços Gerais			
34	MARCIO EUSTAQUIO DE SOUZA JUNIOR	Agente Administrativo			
35	MARIA AUXILIADORA ALVES	Agente Administrativo			
45	CARLOS ROBERTO FERREIRA	Motorista			
46	STEFANO OLIVAR SOARES ABREU	Motorista			
47	MARCELO PEREIRA DA ROCHA	Motorista			

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:E290E2D7

**SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS 011/2020 - CRÉDITOS MOBILIÁRIOS**

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §5º da Lei 3.080/2010, Código Tributário Municipal - CTM, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos de ofício identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar impugnação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

CNPJ	NOME	PROCESSO	TRIBUTO	COMPETÊNCIA	GUIA	VALOR PRINCIPAL*	VALOR ATUALIZADO**
14.483.587/0001-41	CM FORMAS EM GERAL LTDA	06021-295/2020	I.S.S. - SNA	11/2015	444/2020	75,46	104,24
		06021-295/2020	I.S.S. - SNA	02/2016	445/2020	49,64	66,83
		06021-295/2020	I.S.S. - SNA	11/2015 e 02/2016	453/200	25,02	25,02
13.746.258/0001-83	EMPREITEIRA PAZ E SILVA LTDA	05664-295/2020	I.S.S. - SNA	06/2015	446/2020	89,68	128,91
		05664-295/2020	I.S.S. - SNA	07/2015	447/2020	83,47	119,10
		05664-295/2020	I.S.S. - SNA	08/2015	448/2020	70,22	99,29
		05664-295/2020	I.S.S. - SNA	09/2015	449/2020	95,21	133,68
		05664-295/2020	I.S.S. - SNA	10/2015	450/2020	190,58	265,98
		05664-295/2020	I.S.S. - SNA	11/2015	451/2020	208,10	288,04

12.322.931/0001-95	ELETRON INSTALACOES ELETRICAS LTDA	05664-295/2020	I.S.S. - SNA	12/2015	452/2020	3,37	4,23
		05917-295/2020	I.S.S. - SNA	05/2015	454/2020	64,63	93,59
		05917-295/2020	I.S.S. - SNA	06/2015	455/2020	173,57	249,97
		05917-295/2020	I.S.S.	07/2015	15935/2020	70,19	158,69
		05917-295/2020	I.S.S.	08/2015	15936/2020	41,02	91,79
		05917-295/2020	I.S.S.	10/2015	15937/2020	62,71	137,31
		05917-295/2020	I.S.S.	12/2015	15938/2020	320,40	679,68
		05917-295/2020	I.S.S.	05/2016	15939/2020	115,05	227,55
		05917-295/2020	I.S.S.	06/2016	15940/2020	65,11	127,51
		19.692.059/0001-16	GABRIEL FRANCISCO GUIMARAES ROCHA 10072157712	08961-295/2020	I.S.S. - SNA	01/2015	456/2020
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			02/2015	457/2020	108,00	51,96
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			03/2015	458/2020	57,00	83,68
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			04/2015	459/2020	86,20	125,89
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			05/2015	460/2020	90,16	130,64
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			06/2015	461/2020	117,10	168,56
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			07/2015	462/2020	96,36	137,50
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			08/2015	463/2020	264,36	374,91
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			09/2015	464/2020	131,54	184,89
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			10/2015	465/2020	163,02	227,52
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			11/2015	466/2020	143,76	198,87
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			12/2015	467/2020	145,60	199,86
08961-295/2020	I.S.S. - SNA			01/2015 a 12/2015	468/2020	304,48	304,48
19.008.359/0001-33	AAS SEGURANCA E SERVICOS GERAIS LTDA			05793-295/2020	I.S.S. - SNA	01/2015	469/2020
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	02/2015	470/2020	117,21	173,62
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	03/2015	471/2020	90,16	132,56
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	04/2015	472/2020	96,77	141,40
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	05/2015	473/2020	96,77	140,33
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	08/2015	474/2020	69,12	97,77
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	09/2015	475/2020	119,81	168,43
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	10/2015	476/2020	110,59	154,23
		05793-295/2020	I.S.S. - SNA	11/2015	477/2020	59,90	82,66

*Valores em reais

** Valores em reais e atualizados para pagamento até 17 de dezembro de 2020.

Lagoa Santa, 15 de outubro de 2020.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:76EC8E1D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL N.º 002/2020 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS,
MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS
COMUNITÁRIAS**

A **FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé**, em consonância com a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, torna público o presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de espaços culturais do Município, fechados pela Pandemia, que desejarem receber recurso previsto no inciso II da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei 14.017, de 29 de junho de 2020).

1.1. Constitui objeto do Edital “Espaços Culturais”, a seleção de *espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do Município de Muriaé* com fins a subsidiar com aporte financeiro aos espaços que tiveram suas atividades comprometidas ou interrompidas devido à vigência do estado de emergência em saúde pública no Estado de Minas Gerais, instituído pelo Decreto n.º 47.891, de 20 de março de 2020, que estabelece medidas para prevenção, controle e contenção da pandemia de COVID-19.

1.2. O Município de Muriaé, por meio da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – em cumprimento ao inciso II da *caput* do artigo 2º da Lei Federal n.º 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, selecionará com base em critérios preestabelecidos e sob documentação comprobatória, espaços que permanecem mais vulneráveis aos efeitos do estado de emergência.

1.2. Este edital de chamamento público regulamenta a distribuição de subsídio mensal a espaços culturais com recursos oriundos da Lei Federal n.º 14.017/2020, na forma do seu art. 8º, a seguir:

“Art. 8º *Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:*

I - pontos e pontões de cultura;

II - teatros independentes;

III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

IV - circos;

V - cineclubes;

VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

VIII - bibliotecas comunitárias;